



SINDADOS/MG

Belo Horizonte, 23 de março de 2012.

Ilmo. Sr.
Superintendente Regional do Trabalho de
Minas Gerais

Assunto: **Solicita Mediação (U R G E N T E)**
Processo: 46211.010515/2011-02

NUDPRO/DRT-MG	
46211.003107/2012-77	
/	/2012
23 MAR 2012	

O SINDADOS/MG - Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais, por sua diretora infra-firmada, vem à presença de V. Sa. para solicitar, a mediação desta douta Delegacia, com o fito de agendar uma Reunião com a empresa **EVOLBE DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** (Tel/Fax: 2126-2433 c/ Gerente Rafael), desculpando-se pelo não comparecimento na última reunião agendada, com a finalidade de discutir e buscar uma solução negociada para o seguinte assunto:

Após a realização de uma reunião de negociação nesta Superintendência no dia 02/12/2011, a empresa comprometeu-se a encaminhar documentos comprobatórios do cumprimento da CCT da categoria.

Ocorre que, após a análise da documentação apresentada, contatou-se o não pagamento da PLR – Participação nos Lucros e Resultados, prevista na CCT – 2010-2011, motivo pelo qual requer novo agendamento.

Desta forma, diante de tais fatos e com o intuito de buscar uma solução dialogada, que permita o pleno cumprimento das obrigações legais e convencionais pela empresa, sem a necessidade da instauração de um processo judicial e representação ao Ministério Público do Trabalho, é que solicitamos a mediação desta Delegacia.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rosane Maria Cordeiro
P/ SINDADOS/MG